

Art. 2º O Grupo de Trabalho reportar-se-á ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, a quem prestará informações quanto às conclusões mediante relatório, no prazo de 40 (quarenta) dias da publicação desta portaria.

Art. 3º A proposta será levada à discussão na reunião de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral a realizar-se em 9.11.2011.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO - FUNDO ESPECIAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Gustavo Adriano Costa Campos - Diretor-Geral - TRE/MA (Coordenador)

Amudsen da Silveira Bonifácio - Secretário de Administração - TRE/MA (Coordenador Substituto)

Rui Moreira de Oliveira - Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - TSE

Dilma Célia de Oliveira Pimenta - UNIDADE - TRE/AP

Valcir Mombach - Secretaria de Planejamento, Estratégia e Gestão - TRE/PR

Eduardo Seixas Scozziero - Secretaria de Controle Interno do TRE/RJ

---

#### **GT - DGs - Gestão Estratégica do Projeto Biometria**

PORTARIA Nº 454 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto na forma do anexo desta portaria, destinado a realizar estudos sobre a gestão estratégica do Projeto Biometria.

Art. 2º As atividades do Grupo de Trabalho seguirão cronograma abaixo:

a) reunião inicial em 30.9.2011;

b) reuniões regionais até 30.10.2011;

c) propostas regionais entregues na reunião de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral em 9.11.2011;

d) reunião para conclusão da proposta em 3.12.2011;

e) apresentação da proposta final na reunião de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral em 10.2.2012.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO - GESTÃO ESTRATÉGICA DO PROJETO BIOMETRIA

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos - Diretora-Geral - TSE e Samir Claudino Beber - Diretor-Geral - TRE/SC (Coordenadores)

Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral - TRE/RS

Elizabeth Rezende Barra - Diretora-Geral - TRE/MG

Silvani Maia Resende Santana - Diretora-Geral - TRE/PI

Letânia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral - TRE/MS

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro - Diretor-Geral - TRE/AC

Flávio Feitosa Costa - ECP/AGE/TSE

Sônia Kill Campos Guimarães - EPO/AGE/TSE

---

#### **GRUPO DE TRABALHO - PONTO DIGITAL NA JUSTIÇA ELEITORAL**

PORTARIA No 452 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto na forma do anexo desta portaria, destinado a realizar estudos sobre a implantação do ponto digital na Justiça Eleitoral.

Art. 2º O Grupo de Trabalho reportar-se-á ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, a quem prestará informações quanto às conclusões mediante relatório, no prazo de 40 (quarenta) dias da publicação desta portaria.

Art. 3º A proposta será levada à discussão na reunião de Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral a ser realizada em 9.11.2011.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

ANEXO

**GRUPO DE TRABALHO - PONTO DIGITAL NA JUSTIÇA ELEITORAL**

Jade Almeida Prometti - Diretora-Geral - TRE/SP (Coordenadora)  
 Claudio Henrique Guerra Xavier - Diretor-Geral - TRE/AP (Coordenador Substituto)  
 Edmundo Cesar Nunes - Secretária de Gestão de Pessoas - TRE/SC  
 Erivana Santos Rosa Penedo - Secretária de Gestão de Pessoas - TRE/RO  
 Márcia Valéria de A. F. R. Sampaio - Assessoria Jurídica - TRE/PI  
 Cristiane Regina Boechat Tose - Secretária de Gestão de Pessoas - TRE/TO  
 Gustavo Henrique Rodrigues da Silva - Secretária de Gestão de Pessoas - TSE

**CORREGEDORIA ELEITORAL****Atos do Corregedor****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 57/2011 - CGE**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 57/2011 - CGE

A Exma. Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, exarou as decisões abaixo transcritas:

Processo CO 71.457/2011-CGE  
 Interessado: Cleber Marcelo Stevanin.

**DECISÃO**

Trata-se de duplicidade, identificada pelo batimento realizado em 10/8/2011, que agrupa a inscrição 69268921147, da 65ª ZE/MA, com o registro 5130000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, motivado por recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta, ambos em nome de Cleber Marcelo Stevanin.

Compulsados os autos, verificou-se que o eleitor agrupado na mencionada duplicidade não se manifestou no prazo previsto no art. 36 da Res.-TSE 21.538/2003 e que os seus dados são iguais aos do titular do mencionado registro.

Assim, mantenho o registro 5130000 na base e determino o cancelamento da aludida inscrição no cadastro.

Anexo relatório que comprove o cumprimento desta determinação, remetam-se os autos à 65ª ZE/MA, por intermédio da respectiva corregedoria regional, para medidas de sua alçada, inclusive ciência e orientação ao interessado que, primeiramente, deverá promover a quitação das obrigações para com o serviço militar e, obtida essa, requerer ao Ministério da Justiça a reanquirição de seus direitos políticos, visando solicitar à Corregedoria-Geral, após a publicação da respectiva portaria, a pretendida regularização da situação eleitoral.

Brasília, 9 de setembro de 2011.

**Decisão DP 186/2011-CGE**

Trata-se de pedido de regularização de históricos das inscrições dos eleitores adiante discriminados:

<b>Eleitor(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>ZE/SP</b>	<b>Processo DP</b>
Adilson dos Santos Clemente	312304610175	141ª	20.304/2011
Adriano Capellari da Silva	274636480141	124ª	20.364/2011
Andre Alves Vieira	320596520141	71ª	20.309/2011
Jose Arlindo dos Santos	56788350159		
Elias Marcelo Neiva	209406820183	420ª	20.306/2011
Renato Anderson Marques	346896370116		
Henrique Rodrigo Brunetti	353682190159	256ª	20.363/2011
Luan Romulo Fantinate dos Santos	347572960116	198ª	20.320/2011
Daniel Luciano de Andrade	245816110191		
Leandro Theodoro	362668300124		
Eder Juliano de Lima	245801270183		
Jose Aparecido Mana	299130130141	312ª	20.366/2011
Marcio Jose da Silva	303773490191	117ª	20.318/2011
Adilson Luiz de Oliveira	263456020116	48ª	20.303/2011
Maria Aparecida Ribeiro	21419640175		
Renato Prado Maciel	364508920124	122ª	20.313/2011
Valdivia Peres	241897800175	224ª	20.358/2011
Waldemar Angelo Barzan	197902200116	273ª	20.365/2011